



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.286, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede o Título de Cidadã Emérita a Sr^a.
Vera Almeida.**

MARCOS SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaíba em Exercício,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das
atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Emérita a Sr^a. Vera Almeida.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 12 de dezembro de 2022

MARCOS SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se e Publique-se.

Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PLL 152/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 025491 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1482430D4D0D5E01A7A3D1300684247A

